

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARANAGUÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presciliano Corrêa, 98 - Fone/Fax- 0XX (41) 3422-8466

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

Agente Delegado - CPF 008.640.569/15

Jander Osny de Oliveira - Bel. Dinamara de Farias

Substitutos

Akari Takazaki

Escrevente

C E R T I F I C O e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de transcrições das transmissões a meu cargo, no de numero "3-AG" as fls. 176, consta a transcrição do teor seguinte:-- NUMERO DE RODEM:-- 34,912.--DATA:-- 17 de setembro de 1.975.-----
CIRCUNSCRIÇÃO:-- Municipio de Paranaguá.--DENOMINAÇÃO:-- Emboguassú.-----
CARACTERISTICOS:--- A área de terras, situada no lugar denominado Emboguassú deste Municipio e Coamrca, desmembrada do Titulo de Pósse nº 985, expedido-pelo Governo do Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 1.903, constituída - pelas figuras numeros 2 (dois) e 3 (tres) com as seguintes características
FIGURA 2 - área de 42.413,40m² (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando a SE., 181,51 m. - - - (cento e oitenta e um metros e cinquenta e um decímetros) com a faixa da - Auto Estrada Curitiba-Paranaguá; a SO., 237,70m. (duzentos e trinta e sete metros e setenta decímetros) com terras de Herdeiros de Shinquichi Agari a NO., 181,70 m (cento e oitenta e um metros e setenta decímetros) com a faixa da Rede Ferroviária Federal S.A; a NE., 233,38 m. (duzentos e trinta e tres metros e trinta e oito decímetros) com terras de herdeiros de Shinquichi Agari.-- FIGURA 3 - área de 28.310,40m². (vinte e oito mil, trezentos e dez metros e quarenta decímetros quadrados) confrontando a SE. 181,70m (cento e oitenta e um metros e setenta decímetros) com a faixa da Rede Ferroviária Federal S.A; a SO., 154,58 m. (cento e cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito decímetros) com terras de Herdeiros de Shinquichi Agari; a NO., 181,04 m. (cento e oitenta e um metros e quatro decímetros) com a faixa de servidão de passagem dos fios de alta tensão da Companhia Paranaense de Energia Eletrica- COPEL e a NE., 159,98 m. (cento e cinquenta e nove metros e noventa e oito decímetros), com terras de Herdeiros de Shinquichi -- Agari; áreas aquelas localizadas entre as estacas 146+ 14,00 e 155 + 15,00 m sem benfeitorias, com os demais característicos e confrontações constantes da planta respectiva.---ADQUIRENTE:-- REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.-SISTEMA REGIONAL SUL-11ª DIVISÃO- autorizada por sua diretoria. Decisão numero 196/75 de 17 de julho de 1.975.---TRANSMITENTE:-- IRMÃOS MAUAD LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sua sede em Curitiba, Capital deste Estado, - devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº 76.518.01/001-13 e inscrição estadual nº 10108800-P.---VALOR:-- CR\$ 848.685,60 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) a razão de CR\$ 12,00 por metro quadrados.--CONDIÇÕES:-- As constantes da escritura.-----

TITULO:- Desapropriação amigável.--FORMA DO TITULO:-- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Cid Rocha Jr. do Distrito de Santa Quitéria, do Município e Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, em 11 de agosto de 1975 as fls. 77 do livro 20-N.--OBSERVAÇÕES:- Registro anterior sob nº 28.420 a fls. 213 do livro 3-AA.--- AVERBAÇÃO sob nº 15.107 (datada de 17 de fevereiro de 2003).- Procedeu-se a presente averbação atendendo ao requerido pela Rede Ferroviária Federal S/A, por seus procuradores Silvano Léo Fetter e Marcelino Giovanni Frizzo, em 28 de janeiro de 2003 para que desta transcrição fique constando que por tratar-se de mera designação divisional interna, excluiu, da razão social dela adquirente a denominação Sistema Regional Sul- 11ª Divisão, para que passe a constar o correto que é REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A., como os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-----
AVERBAÇÃO sob o nº 15.109 (datada de 17 de fevereiro de 2003).- Atendendo ao requerido pela proprietária Rede Ferroviária Federal S/A, por seu representante legal, em data de 28 de janeiro de 2003, e de conformidade com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em data de 12 de fevereiro de 2003, procedo a presente averbação para que da transcrição acima fique constando que o imóvel dela objeto, está localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, de acordo com a Lei Complementar nº 4/1.998, o qual se acha atualmente cadastrado com a seguinte Inscrição Imobiliária 09.2.31.032.0181.000-34; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-----

E R A-

o que se continua na referida folha do mencionado livro, a cujo original me reporto e do qual bem e fielmente expedi a presente certidão, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (27/10/2014).-----

O REFERIDO E VERDADE DOU FE

Paranaguá, 27 de outubro de 2014

Paulo E. M. Manfredini
AGENTE DELEGADO

CERTIDÃO + BUSCAS CUSTAS
R\$ 12,33 (87 VRC)
Selo FUNARPEN
(Leis Estaduais 6.149/70, 2ª
"C" e 13.228/01, 9ª)
R\$ 2,67
TOTAL R\$ 15,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
80QeT.E8vBt.ZAgmJ
Controle:
ZBE1p.vXLM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Paulo E. M. Manfredini
Agente Delegado
 Wander Osny de Oliveira
 Dinamara de Farias
Substituto
 Akari Takazaki
Escrivente
PARANAGUÁ - PARANÁ